



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 017/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica considerado facultativo o ponto no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho no dia 11 (onze) de outubro de 2012, quinta-feira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-**

*Presidente*